

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570600330.000042/2026-12

1. OBJETO

Descrição do objeto:

Carga de 5 Extintores

Selecionar o tipo de objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Pregão Eletrônico Registro de Preços
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão
- ☐ Convênio
- ☐ Inexigibilidade
- ☒ Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).
- ☐ Dispensa sem disputa eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).
- ☐ Outro:

JUSTIFICATIVA: Optou-se pela modalidade Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, e §3º da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de objeto comum e

enquadrado nos limites legais para dispensa de licitação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que os extintores de incêndio instalados na subsede de Sorocaba tiveram sua validade de recarga expirada no mês de fevereiro, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização do serviço de recarga e manutenção dos equipamentos.

A recarga periódica dos extintores é obrigatória para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos em situações de emergência, bem como para atender às normas de segurança contra incêndio vigentes e às exigências dos órgãos fiscalizadores.

A não realização da recarga dentro do prazo pode comprometer a eficácia dos equipamentos em caso de incêndio, colocando em risco a integridade física dos colaboradores, usuários das instalações e o patrimônio da instituição, além de sujeitar a unidade a eventuais sanções em fiscalizações.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para execução do serviço de recarga dos extintores da subsede de Sorocaba, assegurando a regularidade dos equipamentos e a manutenção das condições adequadas de segurança.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
1	CARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	2	UN
2	CARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	3	UN

5. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Informar qual será o tipo de instrumento contratual:

- ☐ Contrato
- ☐ Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens
- ☐ Ata de Registro de Preços
- ☒ Outro: Nota de empenho

Informar qual será a data prevista para o início do documento: 31/03/2026

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carga (Platina Extintores)	1	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
2	Carga (Previncs)	1	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00

Empresa: Platina Extintores - Valor: R\$ 225,00

7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

Gestora(or) do contrato: Rodrigo da Silva Gomiero

Fiscal do contrato: Ademan Araújo Damaceno



Documento assinado eletronicamente por **Ademan Araújo Damaceno, PSA - Profissional de Suporte Administrativo**, em 11/03/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Silva Gomiero, Coordenador Interino**, em 18/03/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2717601** e o código CRC **33E8F9F4**.

Referência: Processo nº 570600330.000042/2026-12

SEI nº 2717601